



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 10/2026

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2026 – “CATARINENSE FORT ATACADISTA - 2026”.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2026 - “CATARINENSE FORT ATACADISTA - 2026”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, incisos I, II, III, IV e V do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2026 - “CATARINENSE FORT ATACADISTA - 2026”:

- 1º colocado – BARRA FUTEBOL CLUBE LTDA. – CAMPEÃO;**
- 2ª colocada – ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL – Vice-Campeã;**
- 3º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube;
- 4º colocado – CAMBORIÚ Futebol Clube S.A.F.;
- 5ª colocado – AVAÍ Futebol Clube;
- 6º colocado – BRUSQUE Futebol Clube S.A.F.;
- 7º colocado – SANTA CATARINA Clube;
- 8º colocado – CONCÓRDIA Atlético Clube;
- 9º colocado – Clube Náutico MARCÍLIO DIAS;
- 10º colocado – Clube Atlético CARLOS RENAUX;
- 11º colocado – FIGUEIRENSE Futebol Clube S.A.F.;
- 12º colocado – JOINVILLE Esporte Clube.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 13 de março de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF